



Formação ARTSOFT

Temática - Encerramento de Ano

V8.11

## ÍNDICE

Introdução .....	5
Objetivos gerais e específicos .....	5
Objetivos específicos .....	5
Pré-Requisitos.....	5
Considerações Gerais.....	6
1. Criação do Documento / Código de reabertura. ....	7
Quiz 1.....	8
Reabertura dos ficheiros base .....	9
1. Artigos.....	11
2. Terceiros.....	14
3. Plano de Contas.....	15
4. Vendedores .....	16
Quiz 2.....	16
Reabertura de Contas Correntes .....	17
Quiz 3.....	19
Reabertura/ Anulação de Títulos.....	20
1. Reabertura/Anulação de Cheques Pré-datados .....	20
Quiz 4.....	21
2. Reabertura de Pendentes de Depósito .....	21
3. Reabertura de Lançamentos por Conciliar .....	21
4. Reabertura de Documentos .....	21
4.1. Documentos que geram lançamentos por regularizar (P) .....	24

4.2. Documentos por aprovar (círculo documental) .....	24
4.3. Adiantamentos (7.42 e superiores) .....	24
4.4. Passagem de produções por encerrar .....	25
4.5. Passagem de planos de pagamentos/recebimentos .....	26
Quiz 5.....	27
5. Reabertura de Rateio .....	27
6. Reabertura de Stocks .....	28
Quiz 6.....	30
Reabertura/Anulação de Contabilidade .....	31
1. Reabertura de Contabilidade .....	31
2. Anulação de Contabilidade.....	33
3. Reabertura/Anulação de Plano Complementar .....	35
Quiz 7.....	35
Reabertura de Ativos .....	36
Reabertura de Recursos Humanos .....	36
Quiz 8.....	37
Reabertura de Comissões de Vendedores .....	38
Quiz 9.....	38
Reabertura de Orçamental .....	39
Reabertura de eventos de terceiros .....	40
Reabertura de tempos e agendas .....	41
Quiz 10 .....	44
Reabertura de dossiers.....	44
Reabertura de assistência técnica .....	45

Perguntas mais frequentes (FAQ's) ..... 46

## Introdução

### *Objetivos gerais e específicos*

No final da ação, os formandos deverão ser capazes efetuar a criação automática da base de dados para o ano seguinte, utilizar as rotinas de encerramento de ano, interpretar e analisar os procedimentos efetuados.

### *Objetivos específicos*

Utilizando o ARTSOFT Release Anual com a última revision e o ficheiro ExercíciosEA.art disponibilizado, o formando deve efetuar com sucesso as seguintes tarefas:

- Analisar / Preparação reabertura de ano;
- Reabertura de ficheiros base;
- Reabertura de documentos;
- Reabertura de rateio;
- Reabertura de stocks;
- Reabertura de contas correntes;
- Reabertura / Anulação de títulos;
- Reabertura de tesouraria;
- Reabertura / Anulação de contabilidade;
- Reabertura de recursos humanos;
- Reabertura de ativos;
- Reabertura de comissões;
- Reabertura de dossiers;
- Reabertura de eventos de terceiros
- Reabertura de assistência técnica

### *Pré-Requisitos*

Conhecimentos genéricos de gestão, de informática e o nível 1 de formação ARTSOFT.

## Considerações Gerais

O ARTSOFT têm como filosofia utilizar ficheiros anuais, deste modo é possível eliminar informação do ano anterior que não se deseja, (ex.: artigos descontinuados, etc.), reestruturar e reorganizar informação, implementar novos procedimentos entre outros. A rotina de fecho do ano foi pensada como um processo que pode ser repetido todas as vezes que forem necessárias, com as ressalvas que estão em cada um dos pontos apresentados e nas FAQ's.

### **É IMPRESCINDÍVEL A EXECUÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DO FICHEIRO DE TRABALHO ANTES DE SE PROCEDER AO ENCERRAMENTO DO ANO.**

As rotinas de fecho do ano estão localizadas a partir do menu 'Empresa -> Funções de Supervisão -> Encerramento -> Reabertura de ano' conforme é visível na imagem apresentada abaixo.

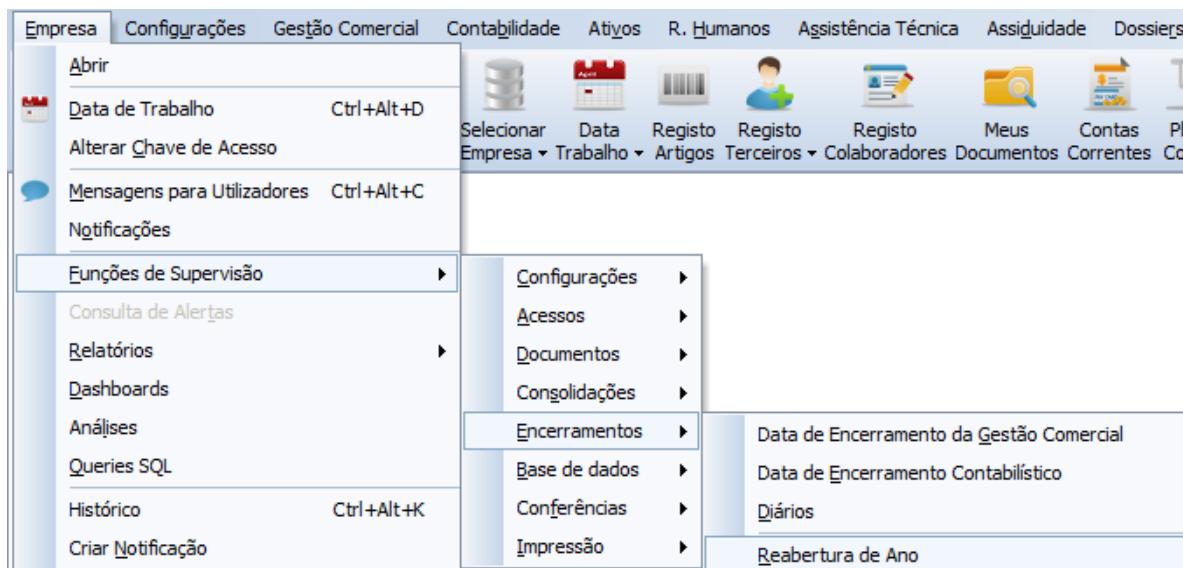


Imagen 1 - Reabertura de Ano.

A data de trabalho ativa deverá ser 31/12 do ano a encerrar.

---

Todas as mensagens de aviso ou os erros que surjam, durante as várias opções de fecho do ano, serão apresentadas sobre a forma de relatório.

### 1. Criação do Documento / Código de reabertura.

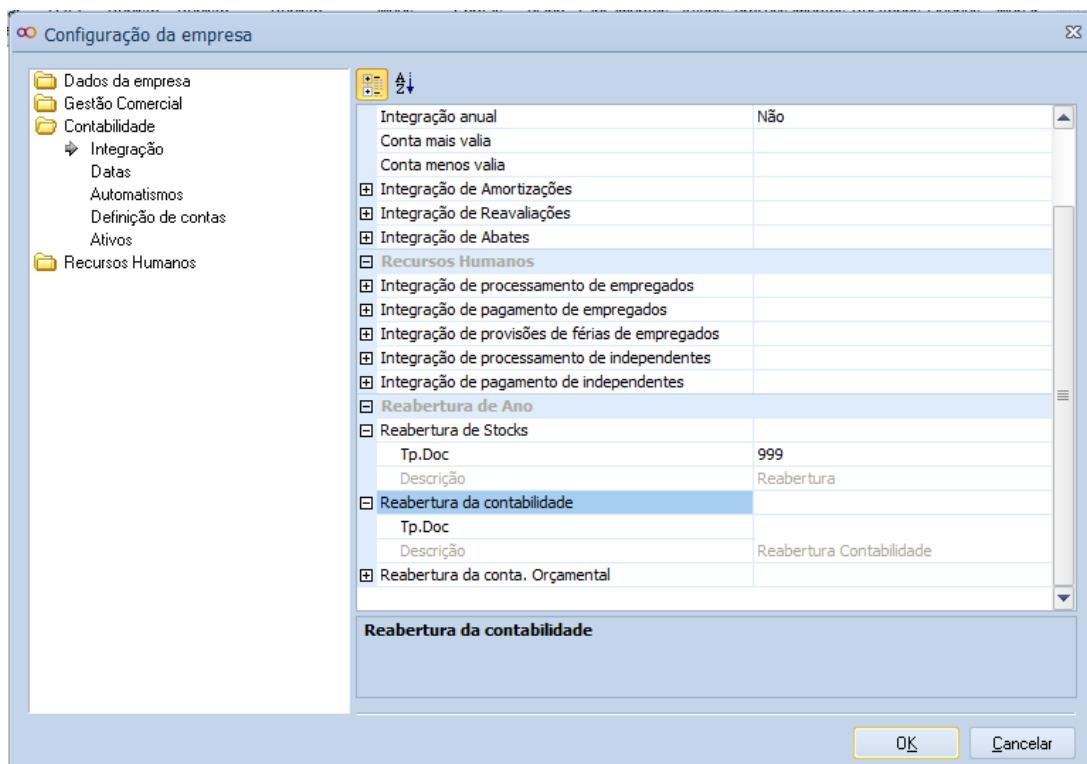
Existem alguns procedimentos que devem ser tidos em conta antes de qualquer procedimento de reabertura de forma a minimizar o trabalho.

Para que seja possível fazer a reabertura do stock de artigos para o ano seguinte, é necessário criar um Documento de Entrada em 'Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Documentos e Encomendas -> Entradas' para receber os movimentos de reabertura. O documento, em questão, não pode ter armazém definido no separador 'Definição', assim como, deve ter marcada a opção 'Movimentar stock' no separador 'Regras'.

No caso de pretender fazer a reabertura da Contabilidade, é necessário ter criado um tipo de documento para o efeito em 'Configurações -> Tabelas da Contabilidade -> Tipos de Documentos'. Este código terá de estar associado a um diário e nesse diário terá que ter a opção reservada a 'Sim'.

Nas situações em que existi contabilidade orçamental terá, também, de ser criado um tipo de documento, tal como o da contabilidade, para que a reabertura seja efetuada.

Após a definição do documento e/ou códigos de reabertura da contabilidade, os mesmos devem ser introduzidos em 'Configurações -> Configurar empresa -> Contabilidade -> Integração'.



**Imagen 2 - Seleção das opções de Integração.**

No caso de esta parametrização não ser efetuada antes da reabertura dos ficheiros base, depois de corrida esta rotina terá de se efetuar a mesma manualmente quer no ano atual quer no ano seguinte.

## Quiz 1

Antes de se efetuar a reabertura de ficheiros base é aconselhável:

- Efetuar um backup do ficheiro de trabalho.
- Parametrizar o código para a reabertura de stocks.
- Parametrizar o código para a reabertura da contabilidade.
- Todas as anteriores sempre que se justifique.

## Reabertura dos ficheiros base

Para começar o processo de encerramento do ano, é necessário aceder à rotina que se encontra em 'Empresa -> Funções de Supervisão -> Encerramento -> Reabertura de Ano'.

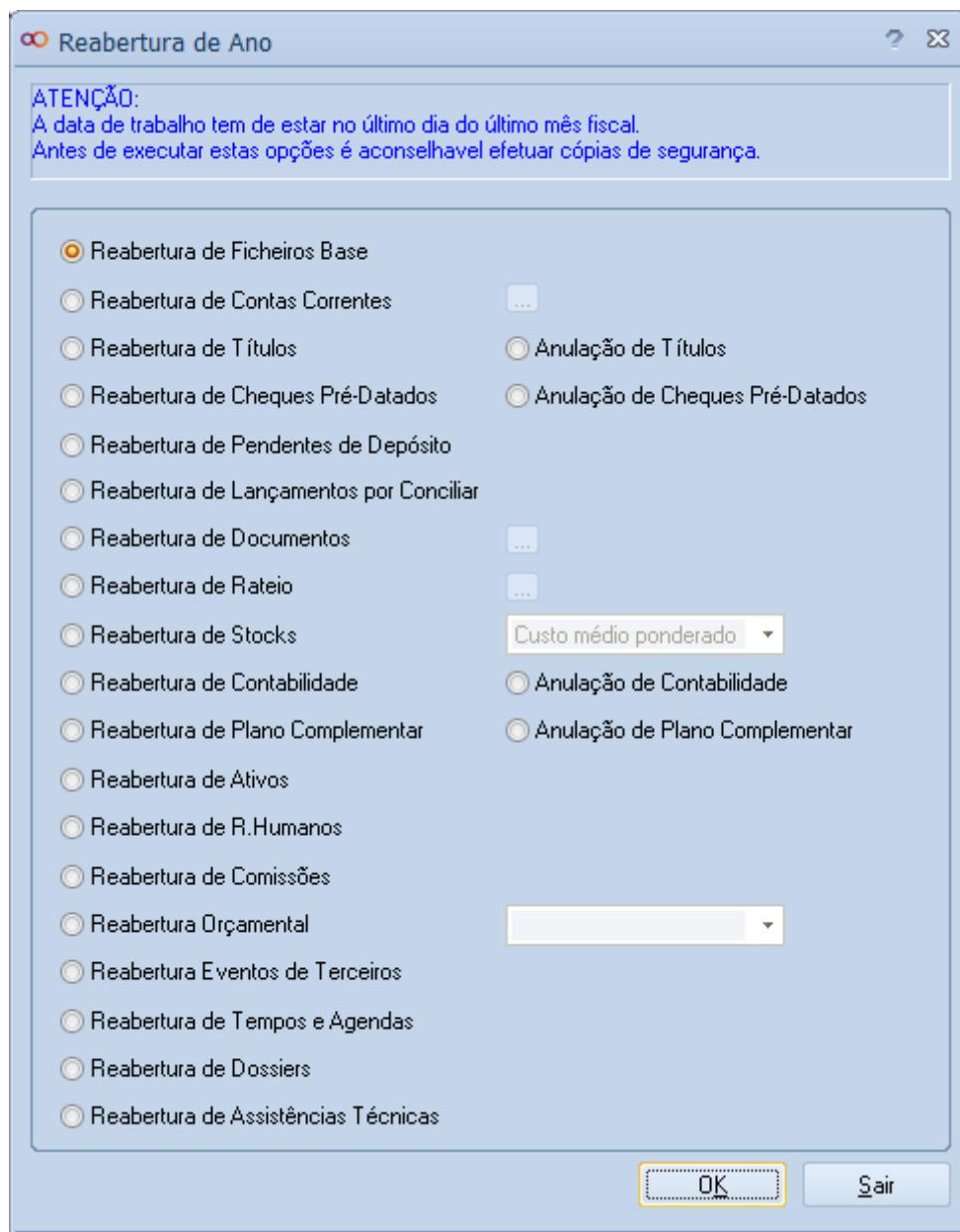
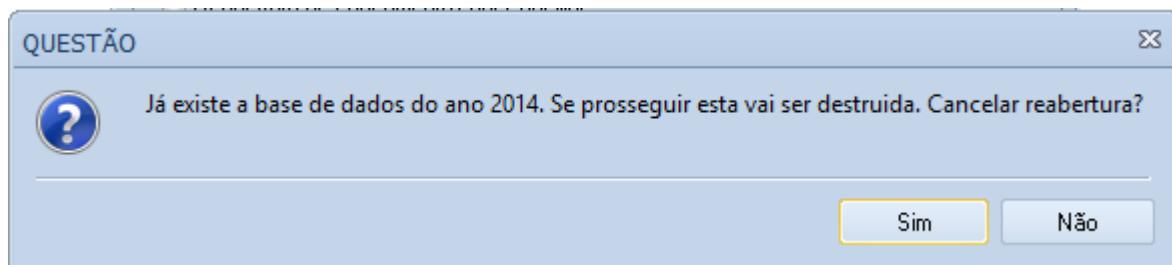


Imagen 3 - Opções de Reabertura de Ano.

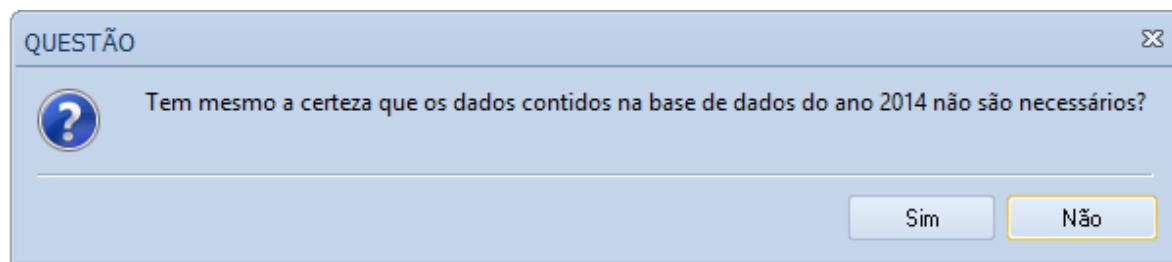
A reabertura dos ficheiros base cria a base de dados do ano seguinte, abrindo para isso o diretório do ano correspondente e inicializando todos os ficheiros. No caso de já existirem movimentos no ano seguinte **TODOS ESSES MOVIMENTOS SERÃO DESTRUIDOS.**

Neste momento, são transferidos para o ano seguinte as tabelas da empresa, artigos, contas do POC, vendedores e terceiros.

Esta é a opção que envolve a inicialização do maior número de ficheiros. O ARTSOFT, caso verifique a existência de ficheiros no ano seguinte ao efetuar a mesma, apresenta as mensagens abaixo indicadas:



Mensagem apresentada quando é detetada a existência de um ficheiro do ano anterior.



A última confirmação antes de reinicializar os ficheiros do ano seguinte.

Antes ou durante esta rotina é possível efetuar a manutenção de alguns ficheiros: 7.

## 1. Artigos

Esta é uma oportunidade de se poder alterar o código de artigo para o ano seguinte ou eliminar artigos da base de dados do ano seguinte.

Para se alterar um código de um artigo deve ser tomada em consideração que a estrutura do código de artigo deve manter-se fiel ao ano anterior, o que não significa que o novo artigo tenha que pertencer à mesma hierarquia. Para efetuar esta reestruturação é necessária a introdução da ‘Ref. Ano Seguinte’ no separador ‘Identificação’ do registo de artigo.

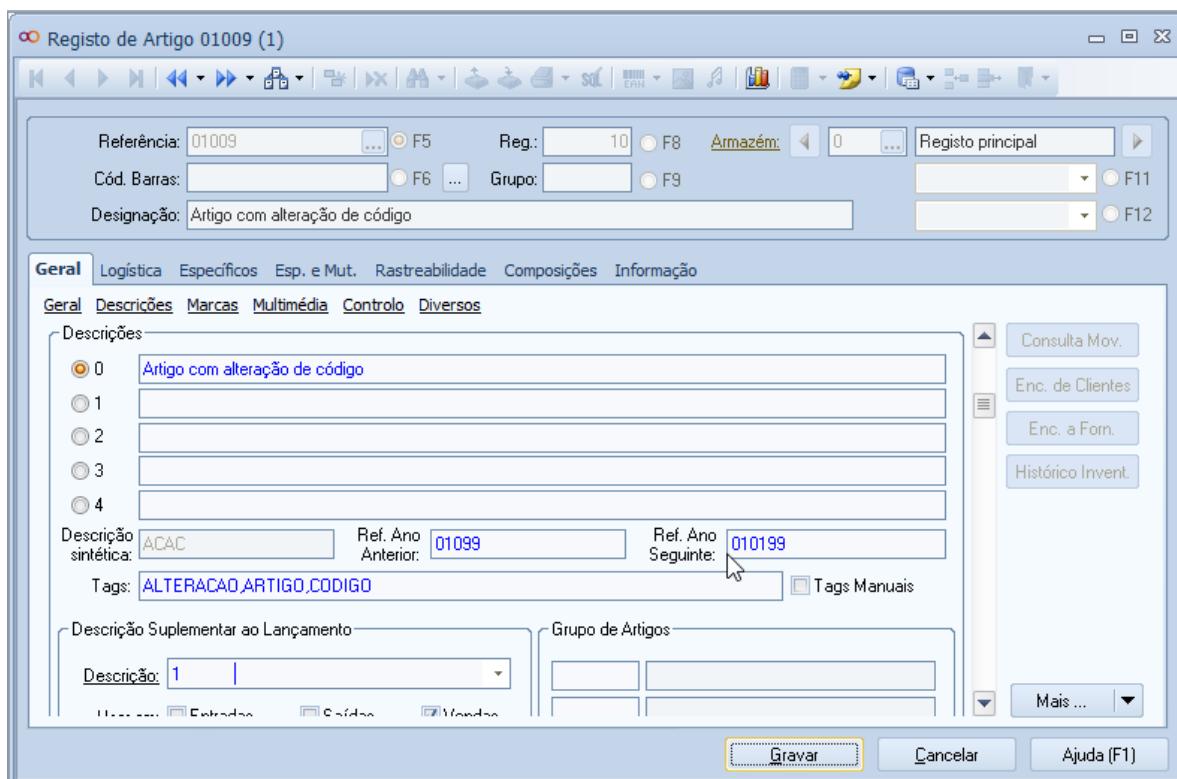
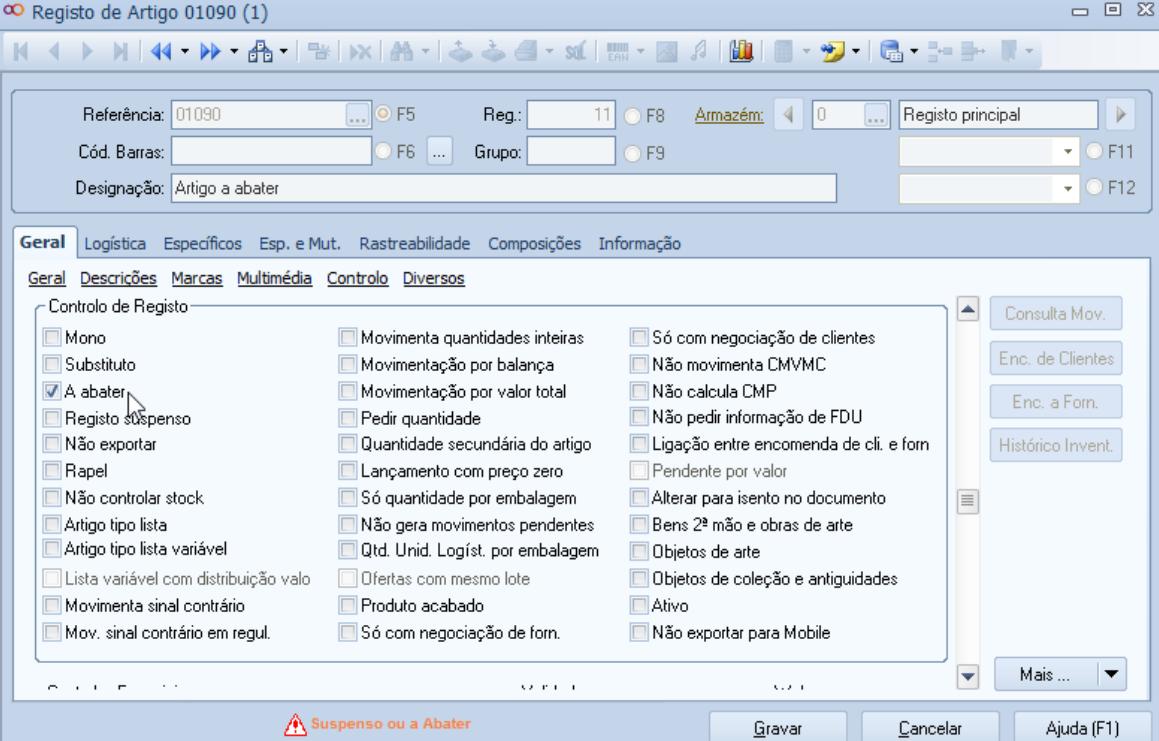


Imagen 4 - Restruturação da estrutura do código de Artigo.

Existe também a possibilidade de **eliminar um artigo** sem comprometer as consultas aos anos anteriores. Para isso basta ativar a opção ‘A abater’ no separador ‘Geral’ do registo de artigo. Esta opção faz com que o artigo seja eliminado no ano seguinte, **desde que não tenha stock a transportar**. Se tiver stock, a opção é ignorada e um aviso é gerado no relatório.

**Registo de Artigo 01090 (1)**



Referência: 01090 F5 Reg.: 11 F8 Armazém: 0 F11 F12

Cód. Barra: F6 Grupo: F9

Designação: Artigo a abater

**Geral** Logística Específicos Esp. e Mut. Rastreabilidade Composições Informação

Geral Descrições Marcas Multimédia Controlo Diversos

**Control de Registo**

Mono  
 Substituto  
 A abater  
 Registo suspenso  
 Não exportar  
 Rapel  
 Não controlar stock  
 Artigo tipo lista  
 Artigo tipo lista variável  
 Lista variável com distribuição valo  
 Movimenta sinal contrário  
 Mov. sinal contrário em regul.

Movimenta quantidades inteiras  
 Movimentação por balança  
 Movimentação por valor total  
 Pedir quantidade  
 Quantidade secundária do artigo  
 Lançamento com preço zero  
 Só quantidade por embalagem  
 Não gera movimentos pendentes  
 Qtd. Unid. Logist. por embalagem  
 Ofertas com mesmo lote  
 Produto acabado  
 Só com negociação de forn.

Só com negociação de clientes  
 Não movimenta CMVCMC  
 Não calcula CMP  
 Não pedir informação de FDU  
 Ligação entre encomenda de cli. e forn  
 Pendente por valor  
 Alterar para isento no documento  
 Bens 2º mão e obras de arte  
 Objetos de arte  
 Objetos de coleção e antiguidades  
 Ativo  
 Não exportar para Mobile

Consulta Mov.  
 Enc. de Clientes  
 Enc. a Forn.  
 Histórico Invent.

Mais ...

**Suspensão ou a Abater**

Gravar Cancelar Ajuda (F1)

Imagem 5 - Eliminação de um Artigo.

## 2 Terceiros

Em relação aos terceiros, a partir da release 7.42 passou a ser possível renumerar os terceiros. Ao ter o campo ‘N.º Ano seguinte’ no registo do cliente/fornecedor preenchido, a rotina de reabertura de ficheiros base alterará os respetivos registo, bem como os números de contas da contabilidade às quais o cliente ou fornecedor tenham ligação.

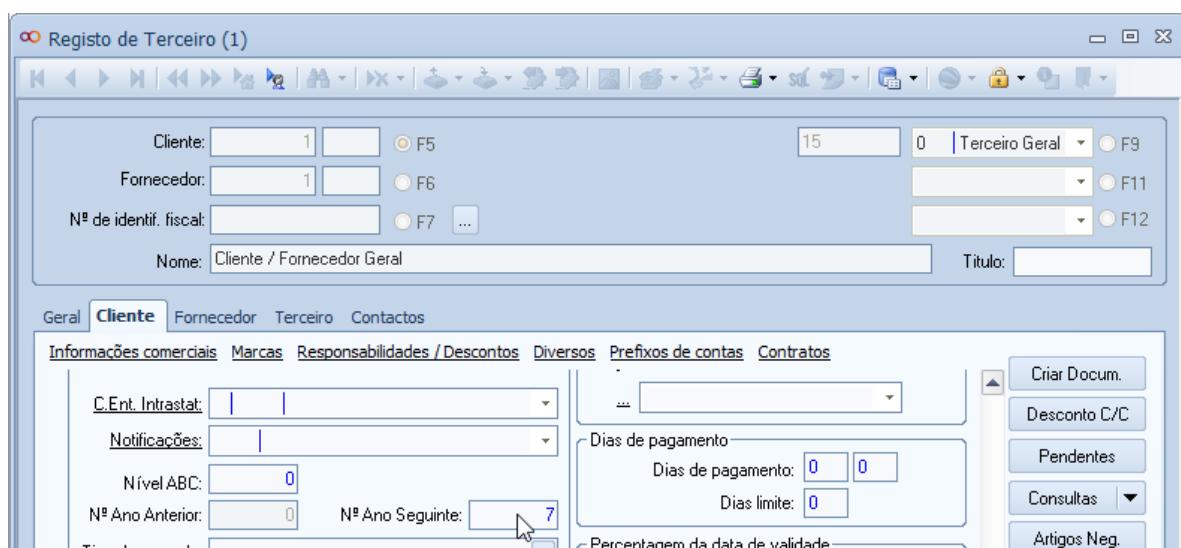


Imagen 6 - Registo de Terceiro.

Quer na reestruturação de artigos, como na de clientes/fornecedores, no caso de existirem movimentos, estes ficarão associados à nova numeração no ano seguinte.

### 3. Plano de Contas

As contas do plano (à exceção das contas de terceiros) também podem ser alteradas no momento da reabertura, para tal deve-se preencher o campo ‘Número da conta no ano seguinte’ no separador ‘Ligações’.

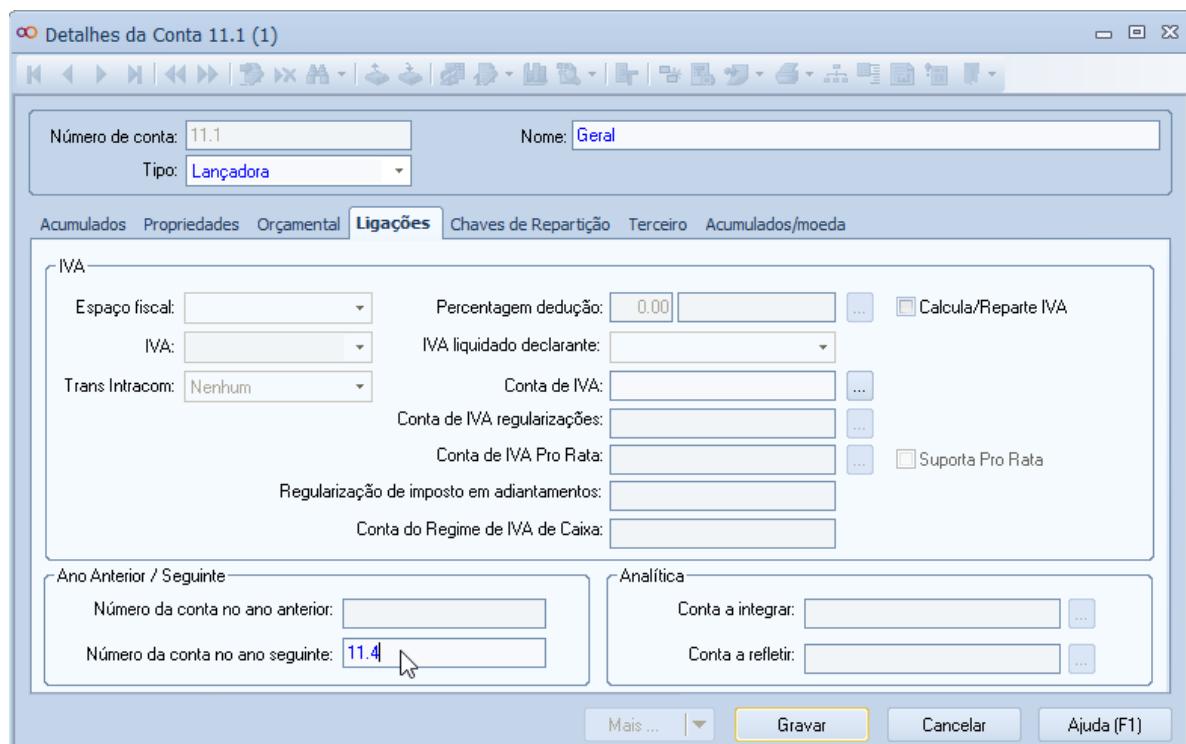


Imagen 7 - Alteração das Contas do plano de contas.

#### 4. Vendedores

Os vendedores é um dos ficheiros base cuja alteração de numeração não é possível. Todos os ficheiros base que têm alteração de número de identificação passam a ter os seus movimentos, no ano seguinte, alterados para o novo número. Ao efetuar estas alterações há que ter em atenção as comparações inter-anos: uma das situações que pode originar erros de análise graves, por exemplo a de inventários por famílias de artigos quando os artigos mudaram de família.

Não existe nenhuma ordem específica pela qual os diferentes itens da reabertura devam ser efetuados. Será a necessidade do cliente e o tratamento das situações no ano atual que despoletarão a reabertura de cada um dos itens seja efetuada.

### Quiz 2

Na reabertura de ficheiros base os artigos podem ser eliminados:

- Sempre que marcados como 'A abater'.
- Sempre que marcados como 'A abater' e que não tenham stock.
- Sempre que marcados como 'A abater' e que não tenham tido movimentos nos último ano.
- Não se podem eliminar artigos.

## Reabertura de Contas Correntes

A partir da versão 7.60 foi disponibilizada a opção 'Configurações -> Tabelas da Contabilidade -> Tipos de Documentos -> Inicialização da Numeração' que permite atribuir o n.º ao primeiro documento, (lançamentos diretos na conta corrente) do novo ano, no entanto, este procedimento deve ser efetuado antes das rotinas de reabertura de contas correntes.

Quem utiliza os adiantamentos de clientes e/ou fornecedores deve ter em atenção que ao efetuar a reabertura de contas correntes, deve retirar da seleção a passar os respetivos prefixos, pois estes acumulados são para ser efetuados através da rotina de contabilidade. Caso não faça esta operação, na reabertura da contabilidade não passarão estes lançamentos e os adiantamentos não serão contabilizados corretamente.

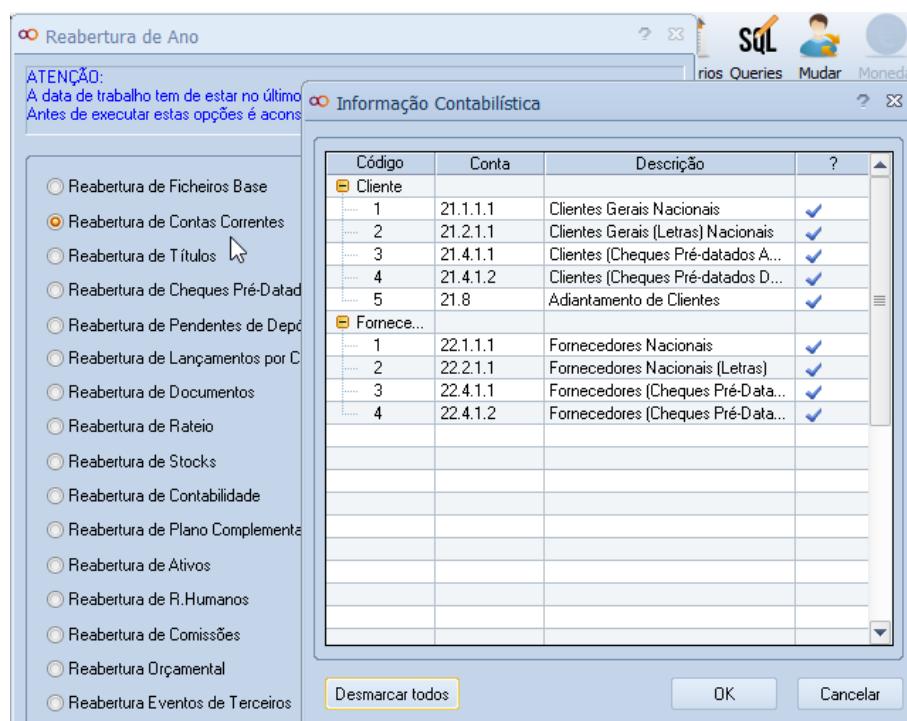


Imagen 8 - Reabertura da Contas Correntes.

A opção ‘Reabertura de Contas Correntes’ faz o lançamento no ano seguinte dos movimentos de **conta corrente** em aberto (saldo em aberto documento a documento), permitindo a escolha das classes a encerrar. Este procedimento pode ser feito em qualquer altura, mesmo que já existam movimentos no ano seguinte.

Antes de efetuar esta passagem recomenda-se a comparação dos **Balancetes de Clientes** com o **Extrato de Documentos não saldados**. A não coerência destas listagens revela um incorreto relacionamento de débitos e créditos ou a existência de movimentos às contas de terceiros diretamente pela contabilidade, devendo estas situações ser corrigidas antes da passagem.

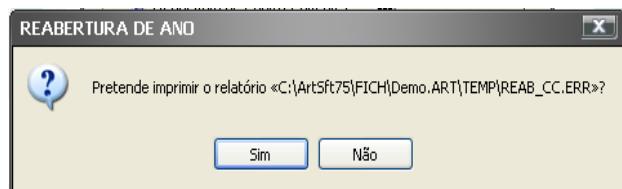


Imagen 9 - Aviso de impressão do erro ocorrido.

Qualquer tipo de mensagem de erro que surja durante esta rotina, será apresentada em forma de relatório com uma mensagem de aviso, ficará guardada na pasta Temp de cada empresa. Esta

opção de encerramento deverá, assim, ser executada após todas as correções de conta corrente no ano a encerrar terem sido efetuadas, não impedindo no entanto que se continue a elaborar documentos novos no ano atual.

A reabertura de contas correntes pode ser repetida, tendo em atenção que após a primeira passagem só passarão os documentos que foram efetuados posteriormente, ou seja, os documentos que já passaram, mesmo tendo sofrido alterações no ano atual, não voltarão a passar para o ano seguinte.

A rotina de reabertura de contas correntes criará diários de reabertura com os saldos dos clientes e fornecedores, encerrará as contas lançadoras dos prefixos selecionados para passar no ano atual. É o facto de as contas ficarem marcadas como encerradas, que impedirá a duplicação de saldos aquando da passagem da contabilidade, no entanto, caso seja necessária alguma alteração no ano atual poderá efetuar a mesma, tendo que para isso retirar a opção de ‘*Conta encerrada*’ no plano de contas, tendo em atenção de que a mesma terá de ser marcada novamente como encerrada antes da passagem da contabilidade.

### Quiz 3

Na reabertura de contas correntes é possível escolher quais os clientes/fornecedores a quem se pretende efetuar a passagem de saldos:

- Sim.
- Somente os clientes.
- Somente os fornecedores.
- Somente os prefixos de conta, passando os saldos de todos os terceiros abertos dentro desse prefixo.

## Reabertura/ Anulação de Títulos

Esta opção terá em consideração os códigos de movimentos associados à tabela de títulos em '*Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Títulos -> Letras de Clientes / Fornecedores*' bem como o estado em que a letra se encontra e serão esses os movimentos passados para o novo ano: todas as letras que se encontrem em aberto no ano atual passarão no mesmo estado para o ano seguinte.

Tal como nas contas correntes, a reabertura de títulos pode ser repetida, no entanto só passarão para o ano seguinte novas letras inseridas no ano atual, não passando alterações efetuadas a movimentos de letras que já transitaram.

A opção de '*Anulação de títulos*' irá apagar os movimentos de títulos do ano seguinte, dando uma mensagem de aviso caso estes movimentos já tenham sido alterados e não apagando os mesmos.

### 1. Reabertura/Anulação de Cheques Pré-datados

Esta opção irá ter em consideração os códigos de movimentos associados à tabela de títulos em '*Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Títulos -> Cheques Pré Datados Clientes/Fornecedores*' bem como o estado em que estes se encontrem e serão esses os movimentos passados para o novo ano: todos os cheques pré datados que se encontrem em aberto no ano atual passarão no mesmo estado para o ano seguinte.

Também, a reabertura de cheques pré datados pode ser repetida, mas mais uma vez só passarão para o ano seguinte novos cheques pré datados inseridos no ano atual, não passando alterações efetuadas a movimentos que já transitaram.

A opção de anulação de cheques pré datados irá apagar os movimentos dos mesmos do ano seguinte, dando uma mensagem de aviso caso estes movimentos já tenham sido alterados, não apagando os mesmos.

## Quiz 4

A anulação de cheques pré-datados e títulos destrói todos os movimentos efetuados no ano anterior:

- Sim,
- Não, somente os que transitaram de ano e que não sofreram alterações.
- Não, somente todos os que transitaram de ano.
- Os do anterior e os que transitaram de ano.

### **2. Reabertura de Pendentes de Depósito**

Esta opção irá passar os lançamentos pendentes de depósito e os lançamentos não conciliados do anua atual para o ano seguinte.

Os pendentes de depósito passam no saldo de reabertura das contas respetivas, ficando as mesmas marcadas como encerradas no ano atual.

### **3. Reabertura de Lançamentos por Conciliar**

Esta opção irá passar os lançamentos não conciliados do ano atual para o ano seguinte. Os lançamentos que passam pendentes de conciliação bancária apenas são visíveis na tesouraria, uma vez que estes não influenciam o saldo das contas.

### **4. Reabertura de Documentos**

A opção de reabertura de documentos permite selecionar quais as séries de documentos a reabrir:

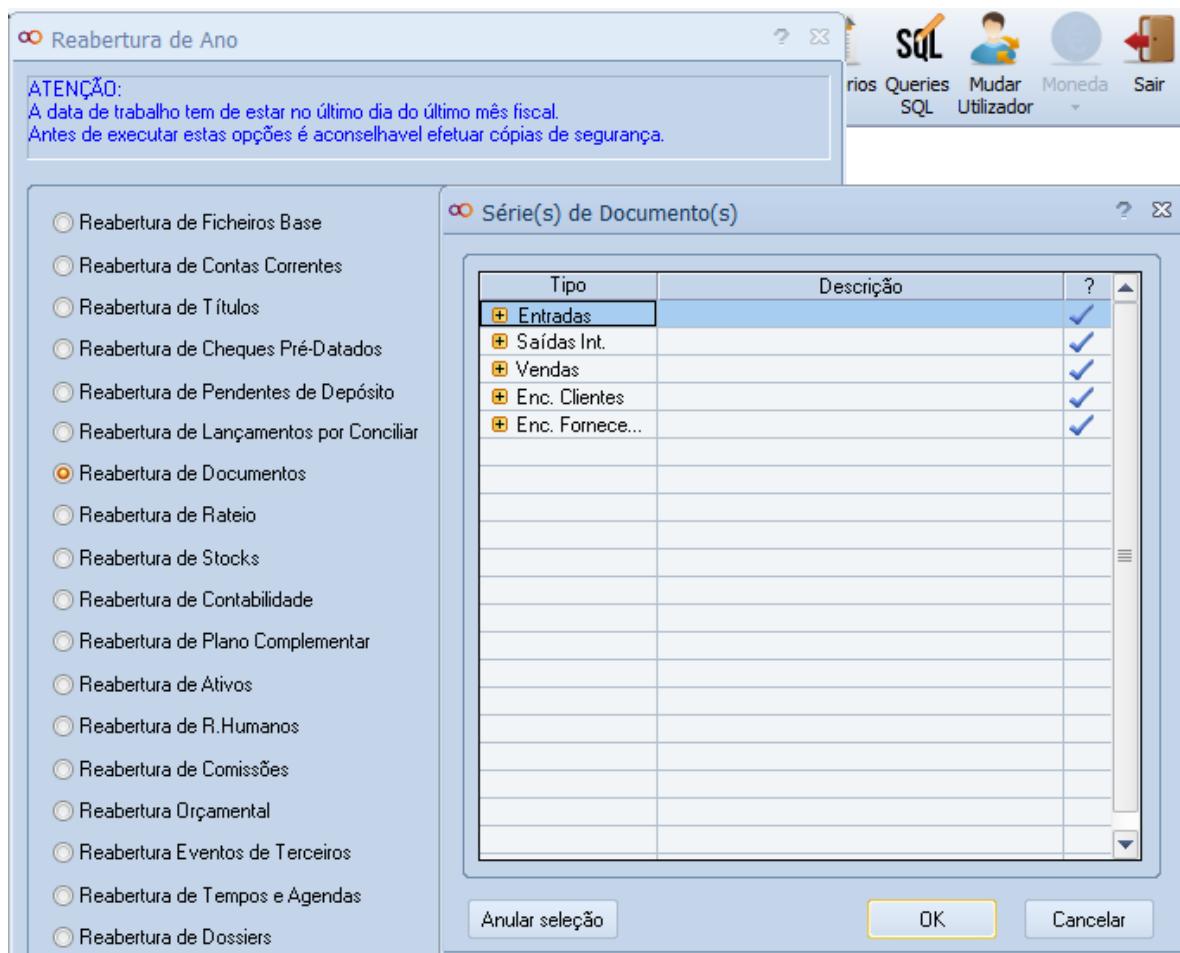


Imagen 10 - Reabertura de Documentos.

Possibilitando passar os documentos parcialmente, por exemplo, numa primeira fase pode passar apenas as encomendas pendentes e só depois os documentos de transporte ainda por faturar.

Para além de passar os documentos que iremos ver abaixo para o ano seguinte, esta rotina irá também **inicializar a numeração** das séries marcadas nesse ano, a numeração será inicializada com o n.º seguinte ao último documento efetuado, por exemplo, se no ano atual o último documento da série V001 for o 453, no ano seguinte essa mesma série será inicializada com o n.º 454.

No caso de se pretender inicializar a numeração com um número novo, não sequencial ao do ano atual, deve-se inicializar a numeração manualmente no ano seguinte através da opção ‘*Empresa -> Funções de Supervisão -> Documentos -> Inicializar*’ antes de se efetuar a rotina de reabertura de documentos. Há que ter em atenção de que a numeração dos documentos, em cada série, nunca deverá ser inferior ao ano anterior: as empresas que usem prefixos na numeração dos documentos podem continuar a usar, não devendo nunca diminuir o n.º de dígitos para o n.º do documento (se no ano atual a numeração era 201\*00001, no ano seguinte não deverá ser 201\*0001).

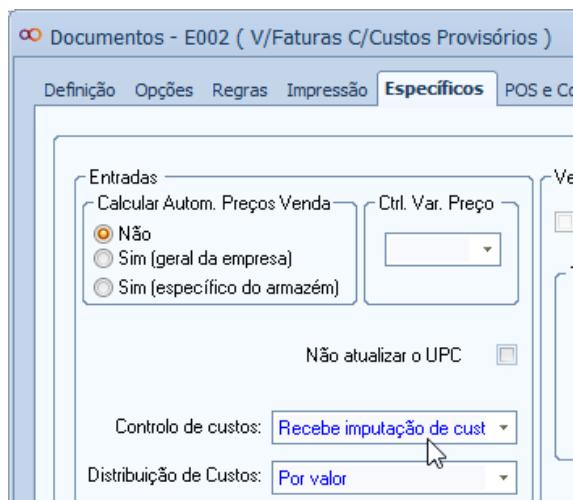


Imagen 11 - Reabertura de documentos.

A reabertura de documentos valida também os documentos de entrada com controlo de custos parametrizados, ou seja, nos documentos de entrada que no separador ‘*Específicos*’, no campo ‘*Controlo de custo*’ tenham ‘*Recebe imputação de custos*’, no caso de se pretender efetuar a passagem dos mesmos, têm de ser encerrados os custos provisórios destes antes de se efetuar a reabertura de documentos. Este encerramento é efetuado em ‘*Documentos -> Encerrar Custos Provisórios*’.

São assim considerados na passagem de documentos as seguintes situações:

- Documentos que geram lançamentos por regularizar (P);
- Documentos por aprovar (Follow Up);
- Documentos em preparação (7.42 e superiores);
- Adiantamentos em aberto (7.42 e superiores);
- Passagem de produções por encerrar;
- Passagem de planos de recebimentos/pagamentos.

#### *4.1. Documentos que geram lançamentos por regularizar (P)*

Todos os documentos que na sua configuração, no separador ‘Regras’ tenham a opção ‘Gerar lançamentos por regularizar’ ativa e cujos seus lançamentos ainda se encontrem pendentes (com quantidades por regularizar), serão considerados na reabertura de documentos.

Para o ano seguinte passarão os documentos somente com os lançamentos que tenham quantidades em aberto, passando de ano só a quantidade pendente.

#### *4.2. Documentos por aprovar (círculo documental)*

Os documentos que estejam configurados com um círculo documental e ainda se encontrem por aprovar, também serão transitados na íntegra para o ano seguinte.

#### *4.3. Adiantamentos (7.42 e superiores)*

Ao executar a operação de reabertura de séries de documentos configuradas como adiantamentos, os documentos de adiantamentos que ainda não se encontrem totalmente relacionados com faturas passarão para o ano seguinte com o valor em aberto dos mesmos.

Também as contas de adiantamentos de terceiros (21.8 ou 22.8) e de IVA (24.3.3 ou 24.3.2) vão ter os seus valores visíveis no ano seguinte, mas apenas nos

movimentos contabilísticos do separador ‘*Contabilidade*’ dos referidos documentos, isto para que seja possível identificar os valores em aberto, relativos a adiantamentos, no ano seguinte. No entanto, nos detalhes e nos extratos da contabilidade esses valores não existem enquanto não forem verdadeiramente reabertos no ano seguinte, pelas rotinas da contabilidade.

Para quem utiliza os adiantamentos de clientes e/ou fornecedores, deve ter em consideração a reabertura de contas correntes (não selecionar os prefixos das contas de adiantamentos).

#### 4.4. Passagem de produções por encerrar

Para quem tem o módulo de produção, também as produções que ainda não se encontram encerradas passarão para o ano seguinte de modo a que possam ser continuadas e encerradas no mesmo. Considera-se uma produção encerrada desde que a opção abaixo assinalada tenha sido efetuada.

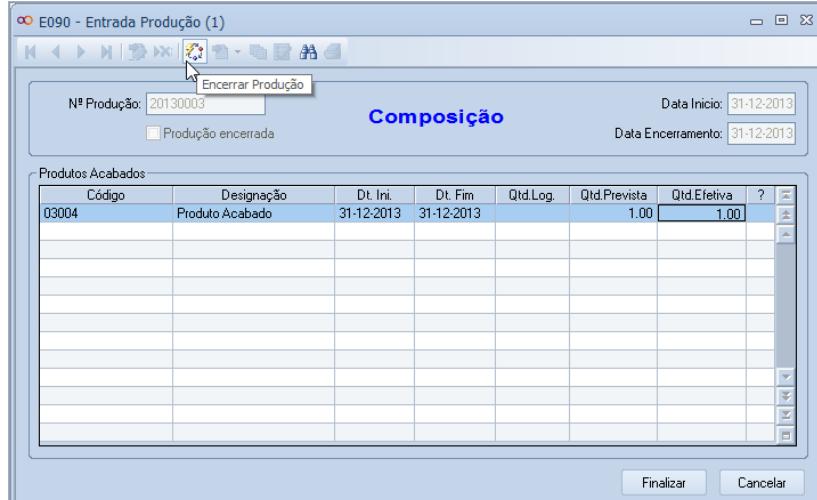


Imagen 12 - Passagem das produções.

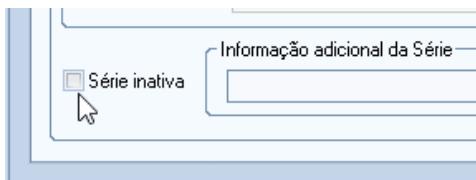


Imagen 13 - Série inativa.

Uma vez efetuada a rotina de reabertura de documentos, estes serão colocados como **inativos**, de forma a evitar que os utilizadores efetuem documentos no ano anterior, após a passagem do documento para o ano seguinte. No caso de se querer ainda efetuar documento no ano atual será necessário retirar esta opção.

#### 4.5. Passagem de planos de pagamentos/recebimentos

Existe a possibilidade de se configurar os documentos para gerir planos de pagamentos/recebimentos, sendo que estes mesmos planos são visíveis através da opção '**Tesouraria -> Análises -> Cobranças e Pagamentos**'. A passagem de documentos irá transitar as “prestações pendentes” do ano anterior para o ano atual.

A reabertura de documentos pode ser repetida, tendo em atenção que só passarão os documentos que foram inseridos após a reabertura de documentos ter sido efetuado, no caso de existirem alterações a um documento que já passou para o ano seguinte, as mesmas não serão consideradas. Também as series com a marca de inativas não serão tidas em consideração na rotina de reabertura de documentos.

## Quiz 5

A reabertura de documentos irá considerar a passagem de:

- De todos os documentos desde que este gere lançamentos por regularizar.
- Dos documentos que contêm lançamentos por regularizar.
- De todos os documentos.
- Somente documentos de encomendas de clientes e fornecedores.

### 5. Reabertura de Rateio

A Reabertura de rateio efetua a passagem das ligações existentes entre os documentos de rateio. Esta reabertura deve ser sempre efetuada após a reabertura dos documentos associados ao rateio, caso contrário as ligações dos documentos não ficarão corretas.

Imagen 14 - Reabertura de Rateio.

A opção de reabertura de rateio permite selecionar quais as séries de documentos a reabrir, clicando no botão , possibilitando assim passar apenas as encomendas de clientes que desejar.

## 6. Reabertura de Stocks

A *Reabertura de Stocks* faz o lançamento dos saldos dos artigos em cada armazém utilizando para isso o documento de entrada definido no ponto 1 deste documento. A reabertura de stocks irá originar um ou mais documentos com os stocks iniciais dos artigos que controlam stock nos respetivos armazéns.

Esta opção pode ser feita mesmo após serem lançados documentos que não movimentam stock ou que autorizem stock negativo já no ano seguinte, uma vez que sempre que é efetuada apenas apagará a série definida no ponto 1 deste documento e o voltará a criar.

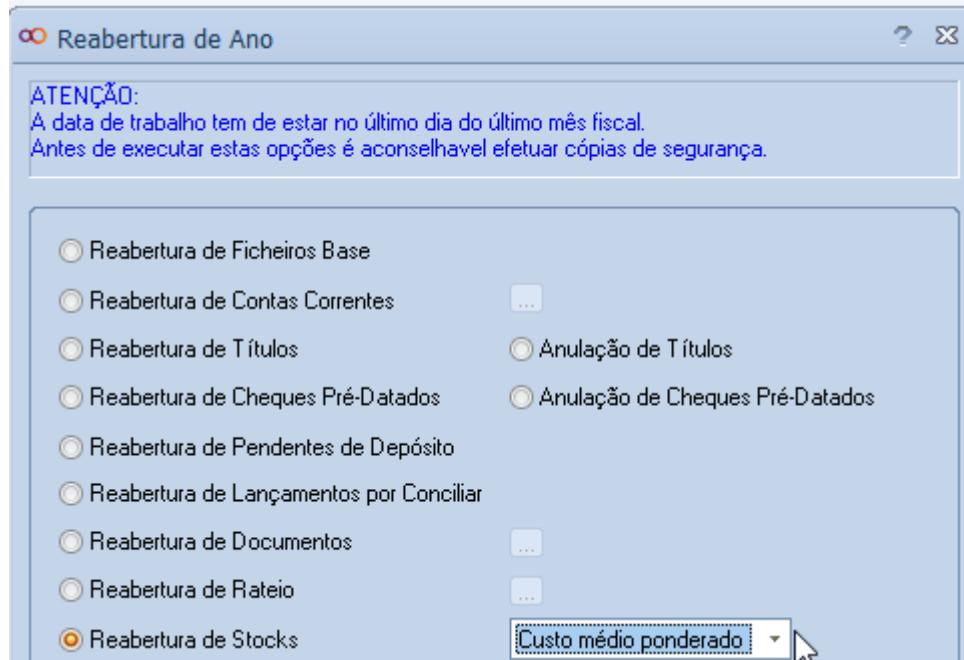


Imagen 15 - Reabertura de Stocks.

No caso dos artigos com características especiais (nºs série, lotes, datas de validade, espécies e mutações) que não podem ser faturados sem a informação respetiva, a reabertura de *stocks* é imprescindível.

Na reabertura de *stocks* tem de ser selecionado qual o método de valorização que irá ser tido em consideração para o documento de reabertura de *stocks*, bem como o intervalo de armazéns que se pretende passar o stock (no caso de não selecionar armazéns serão passados os stocks de todos os armazéns).

Esta valorização para além de ser a utilizada no documento, será também a valorização que será considerada para UPC do artigo, ou seja, se a reabertura for efetuada a PMCP o UPC será também esse.

A reabertura de *stocks* pode ser repetida, no entanto, as parametrizações por vezes efetuadas nos documentos impedem a mesma, ou seja, como esta rotina elimina o documento de reabertura do novo ano, ao fazê-lo fará com que os stocks fiquem a negativo, o que poderá não ser possível. No caso de existirem artigos com movimentos especiais poderá ser mesmo impossível, se esses mesmos artigos já tiverem tido movimentos de saída no ano seguinte.

Deste modo não se aconselha a repetição da reabertura de *stocks*, devendo a mesma ser efetuada após a conferência de inventário no ano atual.

A conferência inter anos dos stocks pode ser efetuada através dos seguintes procedimentos:

#### Data de trabalho de 31.12.Ano Atual

- Artigos - Recálculos Automáticos - Preço Médio de Custo Ponderado (completo)
- Artigos - Listagens - Inventários

#### Data de trabalho de 01.01.Ano Seguinte

- Artigos - Recálculos Automáticos - Preço Médio de Custo Ponderado (à data)
- Artigos - Listagens - Inventários

Há que ter em atenção que a listagem utilizada para se efetuar a análise no ano seguinte deverá ser a mesma que foi utilizada para se analisar no ano anterior.

Ter ainda em atenção que os artigos que não controlam stock podem estar a ser considerados na listagem do ano atual e não serem considerados na listagem do ano seguinte (uma vez que o seu stock não passa de ano).

## Quiz 6

A reabertura de stocks será valorizada:

- A PMCP
- A UPC
- Ao que o utilizador selecionar na altura da reabertura
- A PVP

## Reabertura/Anulação de Contabilidade

### 1. Reabertura de Contabilidade

A opção de reabertura da contabilidade só deve ser executada após todas as correções de todos os movimentos contabilísticos no ano a encerrar terem sido efetuadas, também as rotinas de reabertura de contas correntes e de títulos já devem ter sido efetuadas antes de se efetuar a reabertura da contabilidade.

No caso de existirem incoerências no saldo das contas pendentes de depósito, ou seja, o valor pendente de depósito é diferente do saldo da conta, deve analisar a mesma confrontando as seguintes listagens:

- CtaExt02-ListagemValoresCarteira.LST
- CtaExt02-ExtractoContas.LST

Na opção '*Configurações-> Configurar Empresa -> Contabilidade -> Definição de contas*' está definido o intervalo de contas que não transitará de ano, por defeito está como limite inferior a conta 60 e como limite superior a conta 79, ou seja, os saldos das contas da classe 6 e 7 não transitarão do ano atual para os anos seguintes.

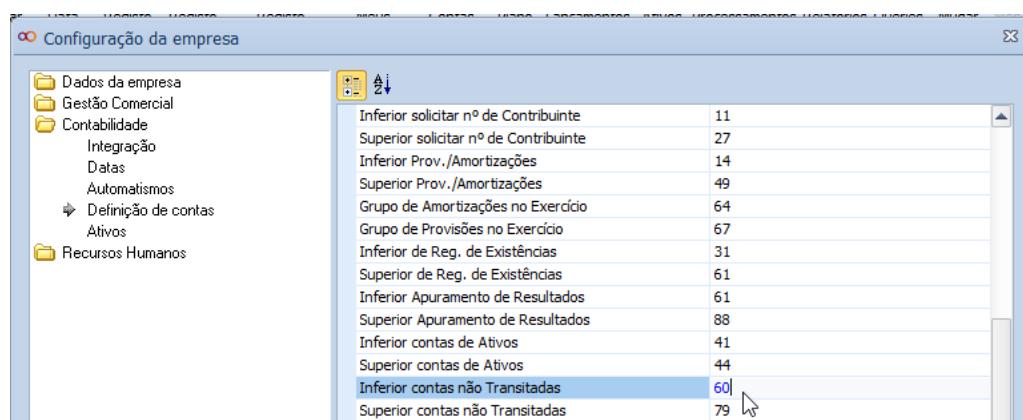


Imagen 16 - Definição de contas na ficha da empresa.

Existe no entanto a possibilidade de se passar os saldos dos centros de custo, sendo nestas situações necessário marcar os mesmos como ‘Conta a reabrir’. Nestas situações irá ser efetuado um lançamento no diário da reabertura com a conta/centro de custo mas que afetará somente o saldo deste último, ou seja, nos diários de reabertura os lançamentos efetuados com conta/centro de custo afetarão somente o saldo deste último, no caso de se pretender que o saldo da conta também seja afetado terá de se efetuar um segundo lançamento, desta vez sem centro de custo.

Após efetuado o devido tratamento contabilístico no ano atual (regularizações de existências, apuramento de resultados, etc.), poderá ser efetuado o encerramento da contabilidade. Este irá efetuar os lançamentos de reabertura, ou seja, vai criar os diários do mês 0 e efetuar os respetivos lançamentos com os saldos de reabertura de cada uma das contas. O documento e o diário que irão ser utilizados são os definidos no ponto 1.

Caso queiramos apenas fazer a passagem de ano de algumas contas, podemos definir os limites das contas a passar: as contas incluídas nos limites ficarão marcadas com a opção ‘*Conta encerrada*’ e o seu saldo transitará para o ano seguinte.

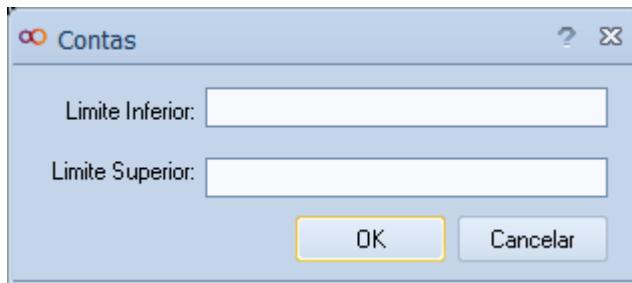


Imagen 17 - Limite de contas.

Após efetuarmos a rotina de reabertura da contabilidade ficará também preenchida a data de encerramento da contabilidade em ‘**Empresa -> Abrir -> Alterar -> Contabilidade -> Datas**’, impossibilitando assim qualquer alteração que influencie a contabilidade.

Resumindo, após efetuada a reabertura da contabilidade as contas cujos saldos passaram de ano ficarão com a opção de '*Conta encerrada*' marcada, se se repetir a rotina de reabertura de contabilidade, as contas com esta marca ativa não serão consideradas para essa mesma reabertura.

No caso de no ano atual se pretender efetuar lançamentos a essas contas, terá de se aceder a '*Empresa -> Abrir -> Alterar -> Contabilidade -> Datas*' e apagar a data de encerramento contabilística e de se retirar a opção '*Conta encerrada*' da conta a que se pretende efetuar as alterações.

Deve tirar agora os balancetes do mês 0 e confrontá-los com o do mês 14 devendo estes ser iguais.

Se os balancetes estiverem iguais, então o processo de encerramento de ano e passagem de saldos foi concluído com sucesso.

## 2. Anulação de Contabilidade

A opção de '*Anulação de contabilidade*' permite reverter o processo de reabertura de contabilidade, ou seja, vai apagar os lançamentos de reabertura gerados pela reabertura da contabilidade (não apaga os lançamentos que foram efetuados pela passagem de contas correntes, títulos, cheques pré datas e tesouraria), irá também desmarcar a opção de '*Conta encerrada*' de todas as contas, incluindo as contas de terceiros.

Tal como na reabertura da contabilidade, também a anulação poderá ser efetuada por intervalos, sendo somente eliminados os lançamentos de reabertura para o intervalo definido e desmarcada a opção de '*Conta encerrada*' das contas desse mesmo intervalo.

No caso de se pretender efetuar alterações no ano atual será sempre necessário ir à ficha da empresa apagar a data de encerramento contabilístico manualmente, uma vez que esta rotina não elimina a mesma.

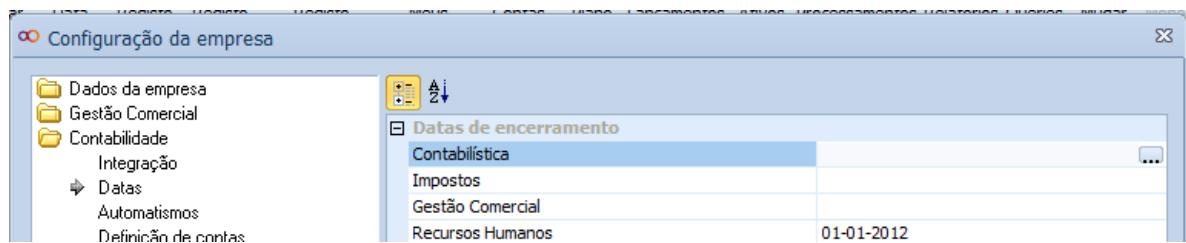


Imagen 19 - Alteração da configuração da empresa.

Para quem tem os módulos de gestão comercial e contabilidade, deverá ter em atenção a utilização desta opção: se a anulação da contabilidade não tiver em consideração limites, as contas de terceiros ficarão sem a opção de ‘*Conta encerrada*’ marcada, o que poderá originar uma duplicação de saldos na reabertura (os saldos das contas de terceiros passam pelas contas correntes, não anulando esta rotina os mesmos).

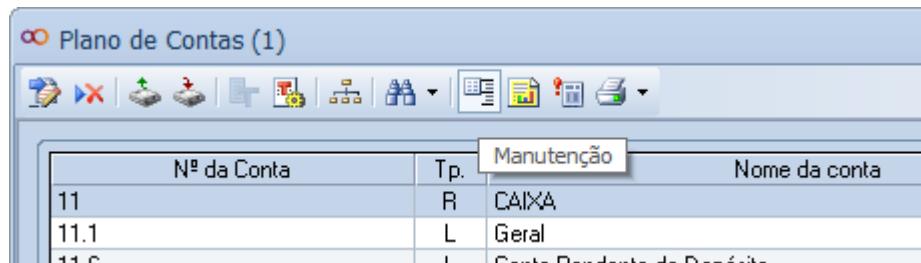


Imagen 20 - Manutenção do Plano de Contas.

Assim sendo, se inadvertidamente se efetuar a anulação da contabilidade para as contas de terceiros, deve voltar a ser colocada a opção de ‘*Conta Encerrada*’ antes de se efetuar a reabertura da contabilidade.

Para o efeito pode ser utilizada a rotina de ‘Manutenção’ existente no plano de contas.

### 3. Reabertura/Anulação de Plano Complementar

Esta rotina da reabertura irá ter exatamente o mesmo comportamento da reabertura/anulação da contabilidade mas tendo como base os lançamentos efetuados a nível do plano complementar.

A rotina de reabertura do plano complementar passará para o ano seguinte os saldos da contas do plano complementar, utilizando para o efeito o mesmo diário e tipo de documento configurado para a contabilidade, ficando também as contas deste plano marcadas como encerradas.

O objetivo desta anulação será exatamente o mesmo: apagar os saldos deste plano passados pela reabertura e retirar a opção de 'Conta encerrada' das suas contas

## Quiz 7

A reabertura de contabilidade:

- Passa os saldos das contas por encerrar para o ano seguinte
- Marca as contas passadas como encerradas
- Preenche a data de encerramento contabilístico no registo da empresa
- Todas as anteriores

## Reabertura de Ativos

São transpostos para o ano seguinte os registos de ativos, com os respetivos planos de amortização.

Para esta reabertura existe a opção de não transitarem ou não os ativos abatidos: em '**Configurações -> Configurar Empresa -> Contabilidade -> Ativos**' poderá efetuar esta parametrização.

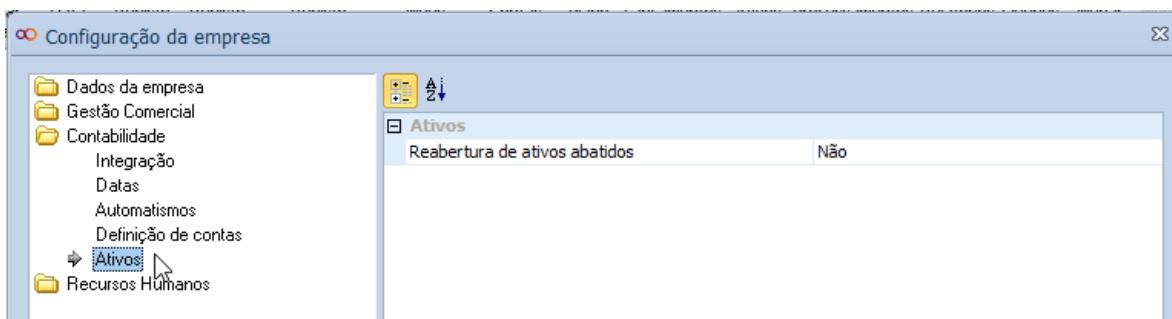


Imagen 21 - Reabertura de Ativos.

Se repetirmos a reabertura de ativos todas as alterações/inserções efetuadas no ano seguinte serão destruídas, ou seja, a repetição da reabertura de ativos inicializa os ficheiros inerentes aos mesmos.

## Reabertura de Recursos Humanos

Esta rotina passa para o ano seguinte as fichas dos empregados, com os respetivos eventos pendentes, caso existam, bem como o cadastro. Por este motivo, o utilizador deverá assegurar que não fará mais qualquer alteração aos registos de empregados e que todos os eventos estão lançados.

Também nos recursos humanos se repetirmos a reabertura, todas as alterações/inserções efetuadas no ano seguinte serão destruídas, mas uma vez a repetição desta rotina da reabertura inicializará os ficheiros inerentes da mesma.

## Quiz 8

A repetição das reaberturas quer de ativos, quer de recursos humanos:

- Reinicializam os dados existentes relativos às mesmas no ano seguinte
- Passam somente os registos de empregados e dos ativos
- Não é possível repetir nenhuma destas duas reaberturas
- Não efetua qualquer alteração aos dados existentes no ano seguinte

## Reabertura de Comissões de Vendedores

Através da rotina de reabertura de comissões de vendedores são transpostos para o ano seguinte os valores das comissões pendentes. Antes de efetuar esta rotina, deve-se processar as comissões até 31-12 do ano respetivo. Ao exemplo das rotinas anteriores, a repetição da reabertura de comissões inicializará as mesmas no ano seguinte, como se pode ver na mensagem apresentada pelo ARTSOFT.

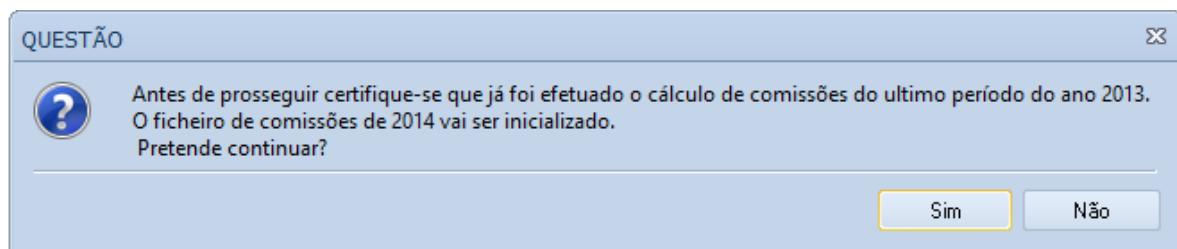


Imagen 22 - Mensagem ao utilizador.

## Quiz 9

A reabertura de comissões:

- Permite efetuar os cálculos de comissões no ano seguinte.
- Efetua o cálculo das comissões para o mês de reabertura.
- Cria a parametrização das comissões no ano seguinte.
- Passa as comissões pendentes para o ano seguinte.

## Reabertura de Orçamental

São transpostos para o ano seguinte os valores das contas marcadas e com movimentos nos diários da contabilidade orçamental (diários de 200 a 249). O encerramento irá efetuar os lançamentos de reabertura, utilizando para o efeito o tipo de documento colocado nos dados globais da empresa.

Existem duas opções de reabertura:

Valores Mensais: irá criar diários por mês.

Valores anuais: irá criar um diário no mês de reabertura.

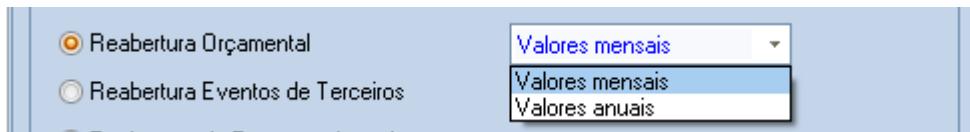


Imagen 23 - Reabertura Orçamental.

Caso queiramos apenas fazer a passagem de ano de algumas contas, podemos também definir o intervalo das contas a transitar.

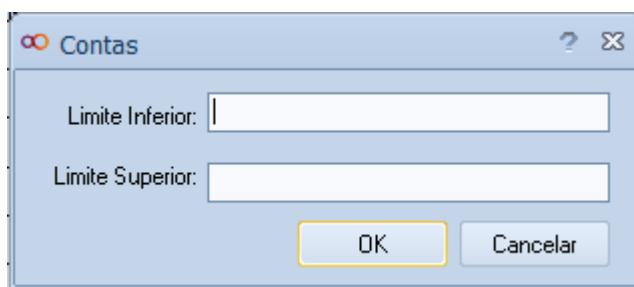


Imagen 24 - Contas a transitar.

## Reabertura de eventos de terceiros

São transpostos para o ano seguinte todos os eventos que não estejam encerrados ou que se encontrem por faturar.

## Reabertura de tempos e agendas

A opção de reabertura de tempos e agendas deve ser executada após todos os dados de assiduidades estarem tratados e processados. Recomenda-se a CRIAÇÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA e a análise dos dados seguintes para verificação de existência de estados pendentes:

Para Colaboradores:

- Férias;
- Indisponibilidades;
- Trabalho Suplementar;
- Trocas de Horário;
- Presenças;
- Irregularidades;
- Processamentos.

Para Independentes:

- Disponibilidades;
- Presenças;
- Processamentos.

É necessário escolher-se a data da reabertura para o qual os dados de tempos e de agendas serão transpostos para o ano seguinte. Os dados anteriores à data de Reabertura **NÃO SERÃO REABERTOS NO NOVO ANO.**

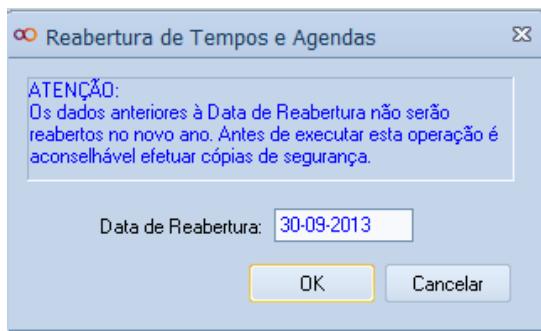


Imagen 25 - Selecão da data de reabertura.

A data de reabertura sugerida por defeito pelo sistema tem em conta os dados pendentes ainda não tratados. Tendo-se a solução de Assiduidades licenciada, o sistema vai sugerir a data do processamento mensal (o dia do processamento mensal é definido na tabela de tempos da empresa (*'Configurações -> Tabela da Empresa -> Tempos'*) anterior ao último dado pendente. As seguintes datas serão tidas em conta na definição do último dado pendente:

Para Colaboradores:

- Data da Última Geração de Presenças;
- Data da Última Geração de Irregularidades;
- Data da Última Geração de Remunerações;
- Data da Primeira do Presença Não Processada;
- Data da Primeira do Irregularidade Não Processada;
- Data da Primeira do Remuneração Não Processada.

Para Independentes:

- Data da Última Geração de Presenças;
- Data da Última Geração de Disponibilidades;
- Data da Primeira do Presença Não Processada;
- Data da Primeira do Disponibilidade Não Processada.

Tendo-se somente a solução de Agendas licenciada, a data sugerida será o último dia do ano. No entanto, existe um limite inferior ao qual se pode efetuar a reabertura. Este limite é o dia do processamento mensal anterior ao último trimestre do ano.

Por fim, existem alguns dados com tratamento especial, nomeadamente:

- **Recursos** (Colaboradores, Independentes, etc.): Não passam para o ano posterior, os recursos com a data de validade de acessos e de validade de assiduidades anteriores à data de reabertura escolhida. No ano posterior são atualizadas as datas da última geração de presenças, irregularidades e remunerações, no caso de Colaboradores e as datas da última geração de presenças e disponibilidades. Adicionalmente, o número de dias de férias 'Por Marcar' de um colaborador passaram a ser o 'Acumulado Ano Anterior'.
- **Horários**: Os regtos do horário com data de início posterior à data de reabertura passam para o ano posterior, inalterados. Em relação aos restantes, só passa o registo anterior mais próximo da data de reabertura com a data de início atualizada para a data de reabertura.
- **Feriados**: Não passam para o ano posterior, os feriados anteriores à data de reabertura. Adicionalmente são gerados feriados para o ano seguinte.
- **Mensagens**: Não passam para o ano posterior, as mensagens com a opção eliminar na reabertura de ano.

Relativamente ao ficheiro de configuração do serviço de sincronização (tmsync) e de registo de ponto (tmclock) com a extensão cfg, quando for efetuada a reabertura de ano e depois de efetuadas as verificações respetivas, deve ser alterado também para o ano de reabertura.

**Nota:**

Se a data de reabertura colocada pelo utilizador for inferior ao final do ano, os restantes regtos de ponto até ao final do ano devem ir para o ano seguinte.

## Quiz 10

A opção de reabertura de tempos e agendas deve ser executada:

- Após todos os dados de assiduidades estarem tratados e processados
- Obrigatoriamente depois da reabertura de recursos humanos
- Imediatamente a seguir à reabertura de ficheiros base
- Obrigatoriamente antes da reabertura de recursos humanos

## Reabertura de dossiers

São transpostos para o ano seguinte todos os dossiers que não estejam encerrados, ou seja, cuja data de encerramento no ano atual não esteja preenchida.

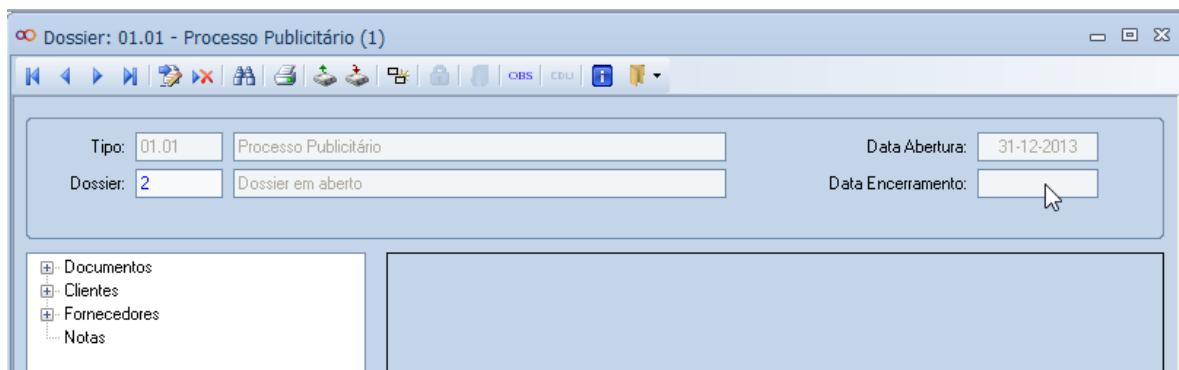


Imagen 26 - Reabertura de dossiers.

A repetição da reabertura de dossiers não tem qualquer impacto, ou seja, se for efetuada uma alteração a um dossier no ano atual e voltarmos a correr esta rotina, esse mesmo dossier não sofrerá qualquer alteração no ano seguinte. Se pretendemos que estas alterações sejam efetuadas, temos de, antes de repetir a reabertura de dossiers, apagar o mesmo no ano seguinte.

## Reabertura de assistência técnica

Esta funcionalidade passa para o ano seguinte os registo de equipamento, as ordens de serviço, as ligações e os documentos externos.

Apesar de haver uma opção exclusiva para a passagem de dados das assistências técnicas, é necessário ter em atenção que enquanto não for efetuada a reabertura de ano dos documentos associados às ordens de serviço, não será possível efetuar registo de ordens de serviço no ano seguinte, ou então terão de ser criadas novas séries de documentos para esse efeito.

## Perguntas mais frequentes (FAQ's)

### a) Posso faturar no ano seguinte sem encerrar o ano corrente?

**R:** Pode desde que os documentos não movimentem stock e/ou aceitem stocks negativos. Não esquecer que todos os artigos com características especiais (nºs série, lotes, datas de validade, espécies e mutações) não podem ser faturados sem o respetivo registo, pelo que nesses casos a reabertura de stocks é imprescindível. Nesta situação terá de também efetuar a inicialização de documentos manualmente, tendo que ter em atenção no caso de querer sequenciar a mesma relativamente ao ano anterior para não existir colisão da mesma.

### b) O que acontece se não fizer a *Reabertura de documentos*?

**R:** Se tiver documentos pendentes para regularizar, p.ex. Encomendas, Orçamentos, etc., não serão transportados para o ano seguinte, impossibilitando assim a sua ligação a outros documentos. A numeração dos documentos terá também de ser inicializada manualmente.

### c) Necessito de efetuar todos os passos do fecho do ano?

**R: Não.** No entanto a execução dos pontos 1 e 2 deste documento são essenciais para preparar os ficheiros do ano seguinte.

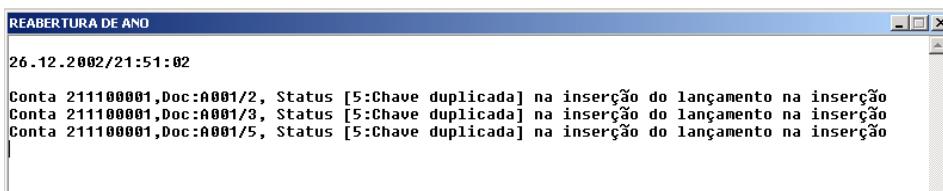
### d) Falta corrigir alguns movimentos na conta corrente para poder encerrar o ano. No entanto necessito de faturar no ano seguinte. O que posso fazer?

**R:** Deve executar a opção 1 e 2 deste documento. Caso existam documentos em aberto, também deve executar a opção 7. A opção 9 também pode, se desejar transportar os saldos de stock dos artigos. Mais tarde poderá encerrar as contas correntes. Naturalmente que no

ano seguinte não consegue relacionar eventuais pagamentos com documentos do (s) ano (s) anterior (es) enquanto essa operação não for feita.

- e) Fiz a reabertura de contas correntes para o ano novo. Agora detetei que existem alguns documentos que ainda não foram lançados no ano anterior. O que faço?

**R:** Pode efetuar esses novos documentos e voltar a efetuar a reabertura de contas correntes, tendo em atenção que se algum desses documentos influenciou um dos já transitados essa alteração não terá impacto no ano seguinte.



Ou seja, isto não é aplicável para alterações nos movimentos de conta corrente, pois estes não serão atualizados. Significa que se os valores dos lançamentos de conta corrente forem alterados, não serão atualizados no ano seguinte (Ex: pagamentos de faturas ainda no ano anterior, quer sejam totais ou parciais). **APENAS SERÃO LANÇADOS OS DOCUMENTOS NOVOS DE CONTA CORRENTE.**

Para resolver esta situação, apague os movimentos que passaram para o ano seguinte e volte a fazer a reabertura de contas correntes para que estes voltem a passar.

Não se esqueça que para a reabertura de contas correntes surta efeito, as contas de clientes não podem ter a flag de conta encerrada marcada.

- f) Posso começar no ano seguinte com a mesma numeração de documentos do ano anterior?

**R: Não.** Deve continuar a numeração ou então colocar um numero de documento superior ao ultimo numero do ano anterior.

No ARTSOFT não podem existir dois documentos com o mesmo código e n.º, mesmo que sejam de datas diferentes. Se tal acontecer, pode originar erros graves nas contas correntes se existirem documentos ainda não saldados.

**g) Posso fazer novamente a reabertura dos Salários?**

**R: Não e Sim.** Na reabertura de salários, os ficheiros de empregados e independentes são reinicializados. Se entretanto já foram feitas alterações aos empregados, ou feitos processamentos, estes serão destruídos. Se não foram feitas alterações ainda este ano, pode-se repetir a reabertura sem problemas.

**h) Na reabertura dos salários os empregados demitidos passam de ano. Posso eliminá-los?**

**R: Não.** Esses empregados podem ser readmitidos nos anos seguintes. Se assim for, perderíamos o histórico dos empregados.

**i) Posso fazer novamente a reabertura do Imobilizado?**

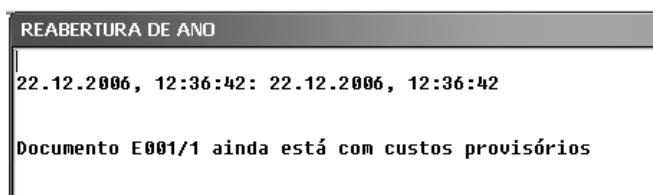
**R: Não e Sim.** Na reabertura de imobilizado, os ficheiros dos bens são reinicializados. SE entretanto já foram feitas alterações aos bens ou introduzidos novos, estes serão destruídos. SE não foram feitas alterações ainda este ano, pode-se repetir a reabertura sem problemas.

**j) Posso fazer novamente a reabertura da Contabilidade Orçamental?**

**R: Sim.** Mas tem que se analisar no ano já criado como foi efetuada a primeira reabertura, porque se numa primeira fase se selecionou a reabertura por **Valores Mensais** a aplicação vai criar um diário por mês, ou seja, se numa segunda fase se selecionar uma reabertura por **Valores Anuais** esta segunda opção pode empolar os saldos das contas, visto que os diários que foram criados com a primeira opção (por valores mensais) têm que ser

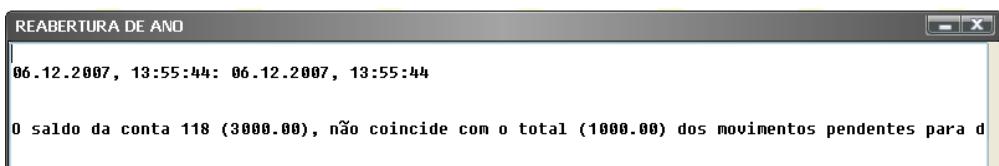
eliminados manualmente, porque com a reabertura de valores anuais vai criar um diário no mês de reabertura.

- k) Ao efetuar a reabertura de documentos aparece um relatório de erro, indicando que alguns documentos ainda estão com custos provisórios, e não passa os documentos para o ano seguinte.**



**R:** A reabertura de documentos vai validar todos os documentos em que foram colocados custo extra e em quanto estes custos não forem encerrados, em ‘*Documentos - Encerrar custos provisórios*’ estes os documentos não serão transitados para o ano seguinte.

- l) Ao efetuar a reabertura de contabilidade, dá-me a mensagem seguinte. O que posso fazer?**



**R:** Esta mensagem dá quando por exemplo foram efetuados movimentos com outros códigos de movimento que não têm a característica ‘*Pendente de depósito*’. Para que esta mensagem deixe de dar, deve colocar o saldo da conta coincidente com o total dos movimentos pendentes de depósito em aberto (por exemplo, usando códigos de movimento de contabilidade para efetuar o acerto).

- m) Fiz a reabertura de documentos e agora não consigo colocar a numeração nos novos documentos que efetuo.**

**R:** Nos documentos que geram lançamentos pendentes, caso queira iniciar com uma numeração nova no novo ano, independentemente dos documentos que transitam do ano anterior, antes de efetuar esta opção de reabertura de documentos, terá de efetuar o seguinte:

- Ir ao ano de 200x
- Inicializar as séries de documentos que geram lançamentos pendentes com a numeração pretendida para 200x

Após esta operação, pode efetuar a reabertura de documentos, que a numeração será sequencial relativamente ao documento efetuado.

- n) Tenho artigos com agregações (lotes, datas de validade, números de série) e espécies e mutações. Já fiz a reabertura de stocks, para poder faturar no ano atual. No entanto, agora verifiquei que necessito de corrigir a reabertura de stocks. Posso efetuá-la novamente?**

**R: NÃO.** Se o fizer, irá destruir o documento de reabertura onde estes artigos estão lançados, e para resolver a situação, só repondo novamente uma cópia de segurança da base de dados. O que deve fazer é um documento manual em 2012 (de entrada ou de saída), com as diferenças encontradas nos artigos que analisou.

- o) Fiz a Reabertura dos ficheiros base novamente, e ao ir fazer a reabertura dos documentos, não me aparecem os documentos para selecionar para passar.**

**R:** A partir da release 7.42, ao efetuar a reabertura de documentos, a(s) série(s) de documento(s) escolhida(s) no ano atual fica(m) com a opção ‘Série inativa’. Isto significa que já tinha efetuado a reabertura de documentos anteriormente. As séries de documentos inativas não aparecem na reabertura de ano. Para poder passar novamente essas séries, deve retirar a opção referida.

- p) Ao fazer a passagem de ano de contas correntes e contabilidade, existem lançamentos de reabertura que não atualizam acumulados, mas posso vê-los nos diários. O que significam?**

---

**R:** Os movimentos que estejam como não reconciliados ou que sejam provenientes de documentos de adiantamentos passam de ano, para estarem disponíveis no ano seguinte. Pelo que irá visualizá-los nos diários, mas estes não irão influenciar quer as contas correntes, quer os acumulados das contas.

Aconselha-se a rever a parametrização dos códigos de movimento de contas correntes e depósitos, certificando-se que estes se encontram corretamente parametrizados. Já têm sido detetadas situações em que existem códigos de movimento de conta corrente que estão a ir para uma conta de caixa, e que estão parametrizados como '*Não conciliados*', passando assim de ano, tendo depois de ser apagados na base de dados.

**q) Ao fazer a passagem de ano com a versão 8.11, dá erro 26 nos ficheiros**

**R:** Dos casos que tivemos acesso para simular, esta mensagem de erro aparece quando se está a usar uma versão de Pervasive inferior à V10. Deve actualizar a versão do Pervasive para a V10 no mínimo, e colocar a compatibilidade do Pervasive para 9.5.